



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 034/2023 DE 07 JUNHO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições institucionais,

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente deste Poder Legislativo no dia 09 de junho (Sexta-feira), de acordo com Decreto Municipal nº 027/2023, os trabalhos voltarão a sua normalidade no dia 12 (Segunda-Feira) do corrente mês de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Câmara Municipal de Cametá, 07 de junho de 2023.



João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL